TERMO ADITIVO **01** AO ACORDO DE COOPERAÇÃO **031/2018**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS** E A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADAS - ABRA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF** 00.531.954/0001-20, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Eixo Monumental, em Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROMÃO C. OLIVEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **TJDFT** e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADAS - ABRA,** inscrita no **CNPJ/MF** 28.922.146/0001-03, com sede no SHIS QI 28, conjunto 10, casa 08, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.670-200, telefones: (61) 9 8165-5373 / 9 8229-0195, doravante designada **ABRA**, neste ato representada por sua Presidente, **MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO**, portadora do **RG** 15299 - OAB/DF e **CPF/MF** 090.428.903-63, e por sua Diretora Administrativa, **DEIRDRE DE AQUINO NEIVA**, portadora do **RG** 12469 - OAB/DF e **CPF/MF** 611.012.731-00, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei 13.019/14, o disposto no **PA 0005958/2018 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do acordo de cooperação inicial, que, por sua vez, tem por objeto estabelecer parceria entre as partes, de modo que a **ABRA** ofereça ao **TJDFT** assistência judiciária gratuita prestada por profissionais capacitadas da **ABRA**, visando ao atendimento de cidadãos na defesa de seus direitos em juízo, firmado entre as partes em 24/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 26/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL – Cláusula sexta do acordo de cooperação inicial c/c artigo 55 da Lei 13.019/14.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO – Por este Aditivo a vigência do acordo inicial fica prorrogada por 12 (doze) meses e vigorará pelo período de **26/07/2019** a **26/07/2020.**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir de 26/07/2019 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do acordo de cooperação inicial, de 24/07/2018, que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **TJDFT** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **DEIRDRE DE AQUINO NEIVA**, **Usuário Externo**, em 12/05/2019, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Romão Cicero de Oliveira**, **Desembargador Presidente**, em 13/05/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935402** e o código CRC **254D961F**.